



DOCUMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Resultado de Remanejamento de Monitores Militares Estaduais

Em conformidade com a Resolução Seed nº 4.186 de 23/10/2020

Programa Colégios Cívico-Militares

Objetivo: Publicar os resultados do remanejamento dos Monitores Militares Estaduais de acordo com a Resolução SEED nº 4.186/2020. Este documento apresenta a lista de Monitores Militares Estaduais e o status de seus pedidos conforme os critérios estabelecidos.

Artigo 15 da Resolução SEED nº 4.186/2020: Os Monitores Militares Estaduais serão alocados às instituições de ensino com base no número de estudantes matriculados, seguindo os seguintes critérios:

- I – De 1 a 500 estudantes matriculados: 2 VAGAS
- II – De 501 a 900 estudantes matriculados: 3 VAGAS
- III – De 901 até o número máximo de estudantes: 4 VAGAS

Tabela de Resultados de Remanejamento:

Nome do Militar Estatutário	Resultado do Pedido
3º SGT. PM ILUIR JOSÉ HENN	PEDIDO DEFERIDO
CABO PM LAUDENIR MORAIS PEREIRA	PEDIDO DEFERIDO



Considerações Finais:

Os pedidos de remanejamento dos Monitores Militares foram avaliados e deferidos conforme os critérios estabelecidos pela Resolução SEED nº 4.186/2020. As instituições de ensino devem acompanhar a alocação dos Monitores Militares e realizar o planejamento necessário para integrar os novos recursos em suas equipes.

Foz do Iguaçu, *datado e assinado eletronicamente.*

FÁBIO SOARES BORGES DE OLIVEIRA

Técnico da demanda CCM - NRE Foz do Iguaçu

SILVANA GARCIA ANDRÉ

Decreto nº4468/2023

DOE nº11564 – 18/12/2023

Chefe NRE de Foz do Iguaçu

Correspondência Interna 095/2024.

Documento: **RESULTADODEREMANEJAMENTODEMONITORESMILITARESESTADUAISFINAL.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Silvana Garcia (XXX.258.949-XX)** em 01/08/2024 15:54, **Fabio Soares Borges de Oliveira (XXX.322.849-XX)** em 01/08/2024 17:20 Local: SEED/FOZ/ENS.

Inserido ao documento **897.965** por: **Silvana Garcia** em: 01/08/2024 15:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
626c09f75920aae9ba768a1ae39df2b9.